



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

### I - RELATÓRIO

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas atribuições legais, apresenta a **Moção nº 20/2024**, em homenagem ao Senhor João Paulo Martins Campos em homenagem ao dia do Veterinário comemorado no dia 09 de setembro de 2024.

A proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em Plenário, veio a Comissão para opinar nos moldes do Art. 285 c/c Art. 64, II, "d" do Regimento Interno. É o Relatório.

### II - DESENVOLVIMENTO

A Moção em análise, da lavra do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, pretende homenagear o Senhor João Paulo Martins Campos em homenagem ao dia do Veterinário comemorado no dia 09 de setembro de 2024.

A proposição destaca a importância da profissão de médico veterinário, que desempenha papel essencial na promoção da saúde animal, prevenção de doenças e tratamentos de enfermidades, com impacto direto no bem-estar animal e no equilíbrio das comunidades atendidas.

Com 14 anos de formação e experiência, o Sr. João Paulo Martins Campos é um profissional de destaque na área veterinária no município de São Gabriel da Palha. Sua atuação tem sido fundamental para a causa animal e para a qualidade de vida dos animais sob seus cuidados, bem como para a saúde pública e o bem-estar da sociedade local.

A moção também celebra a aposentadoria da Professora Claudete Maria Bruno Caser, um marco que encerra uma era de serviço exemplar e inspira respeito e gratidão por sua carreira ilustre. A comunidade educacional, juntamente com os alunos e colegas de trabalho, une-se para expressar profundo reconhecimento por sua dedicação.

#### 1. Constitucionalidade e Legalidade

A homenagem encontra-se em conformidade com os dispositivos legais e com o Regimento Interno da Câmara Municipal. É prerrogativa do Poder Legislativo propor e aprovar moções de aplausos, reconhecendo cidadãos que tenham contribuído significativamente para o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento local.

#### 2. Juridicidade

A proposição respeita os princípios da administração pública e não apresenta nenhum vício de legalidade. A homenagem é compatível com a função legislativa de valorizar





ações que promovem benefícios ao município e à comunidade.

A matéria encontra guarida no Art. 55-C, da Lei Orgânica do Município c/c 64, II, “d”, do Regimento Interno da Casa, que prescrevem:

*“Art. 55-C. Moções são deliberações do Plenário, através das quais o Vereador expressa seu louvor, aplauso, congratulação, apelo, pesar, protesto ou repúdio. (ELOM 7/2006).*

*Parágrafo único. A tramitação da moção será na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.*

*Art. 64. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:*

*II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:*

*d) moção.”*

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

### III – CONCLUSÕES

O mérito da proposição é incontestável. A profissão de médico veterinário desempenha um papel fundamental na promoção da saúde animal e, por consequência, no equilíbrio ambiental e na saúde pública. Profissionais como o Sr. João Paulo Martins Campos representam o compromisso com o bem-estar animal e comunitário, sendo merecedores de reconhecimento.

Além disso, ao homenagear o Sr. João Paulo Martins Campos, a Moção de Aplausos estende seu simbolismo a todos os veterinários, ressaltando a relevância da profissão para o município de São Gabriel da Palha.

Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:

### IV - PARECER DO RELATOR

**Por todos os fundamentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da Moção de Aplausos nº 20/2024, como justa homenagem ao Senhor João Paulo Martins Campos em homenagem ao dia do Veterinário comemorado no dia 09 de setembro de 2024.**

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**

Presidente

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**

**RENATO ALVES FERREIRA**





**PARECER CONCLUSIVO:**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 20/2024, CONFORME Art. 64, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**

**RENATO ALVES FERREIRA**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

**COMISSÃO APROVA PROJETO**

De acordo com o Art. 64, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou a Moção de Aplausos nº 20/2024, em homenagem ao Senhor João Paulo Martins Campos em homenagem ao dia do Veterinário comemorado no dia 09 de setembro de 2024.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em **04/12/2024 15:02**

Checksum: **7BDEBFBC558BFFE1E193D753B47ED594C01F3C90661A3D41FA5E826E0E000500**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em **05/12/2024 13:28**

Checksum: **DD5B82AF4AE97A066CA161CB291BBDB123A4C05FABCE1F48D76F2A3E8B3752**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em **06/12/2024 09:33**

Checksum: **843ADD5A56D10FCD708A3967B63A9767E30D6BD8B0354F8B8A1EEACB8101E9CC**

